ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.07.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250423/0002-00

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME AS EMENDAS DO FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
44	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	10.0	Unidade	R$ 3.475,25	R$ 34.752,50
Especificação: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 7030W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)1150; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO					
109	AR CONDICIONADO TIPO SPLn FRIO - 9000 BTUS	18.0	Unidade	R$ 2.164,04	R$ 38.952,72
Especificação: "AR CONDICIONADO TIPO SPLn FRIO - 9000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR: QUENTK/rKio; PARA AMBIENTES DE ATE !5 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VAUS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERESl4.8; VAZÃO DE AR IM'/H)S30;CÁS REFRIGERANTE; R-410A. SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ""A""; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL;"" TIPO DE TECNOLOGIADO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁnCO; N&EL DE RUÍDO INTERNO: S4DB/A; COR DA EVAPORADORA BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE CUSTE MAIS PRECISO. PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A; GRAU; FUNçõES SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TEMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE NSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATU RA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE)"					
126	Cortina Ar	1.0	Unidade	R$ 1.147,67	R$ 1.147,67
Especificação: CORTINA AR, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, POTÊNCIA: 180, TENSÃO: 220: com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.					
128	Ar condicionado central	19.0	Unidade	R$ 2.235,64	R$ 42.477,16
Especificação: AR CONDICIONADO TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO 12.000 BTUs APENAS FRIO					
Valor total do lote R$ 117.330,05 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta reais e cinco centavos)					

LOTE 02 - Eletrodoméstico					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
15	GELADEIRA/REFRIGERADOR-CAPACIDADE DE 260 A 299L.	7.0	Unidade	R$ 2.617,35	R$ 18.321,45
18	Forno microondas	2.0	Unidade	R$ 835,44	R$ 1.670,88
Especificação: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: DE 26					
19	Fogao eletrico tipo domestico	2.0	Unidade	R$ 2.316,44	R$ 4.632,88
Especificação: FOGÃO TIPO DE ACENDIMENTO I BOCAS: AUTOMÁTICO I 06 BOCAS					
30	Bebedouro água garrafão	9.0	Unidade	R$ 998,33	R$ 8.984,97
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 2,3 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA NA LATERAL					
47	VENTILADOR DE COLUNA - 3 VELOCIDADES	6.0	UNIDADE	R$ 388,25	R$ 2.329,50
Especificação: VENTILADOR DE COLUNA - 3 VELOCIDADES					
58	Aparelho som	1.0	Unidade	R$ 2.243,33	R$ 2.243,33
Especificação: APARELHO DE SOM, Aparelho De Som Caixa Som, Tv Sound Bluetooth-subwoofer-hifi potencia de 20 w					
60	Motor Portão Eletrônico Pivotante Duplo 2 Folhas 1/4hp 300kg	1.0	Unidade	R$ 2.256,73	R$ 2.256,73
Especificação: Motor Portão Eletrônico Pivotante Duplo 2 Folhas 1/4hp 300kg					
62	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220 VOLTS, OSCILANTE GRADE DE FERRO NO MINIMO 04 PAS	15.0	UNIDADE	R$ 405,23	R$ 6.078,45
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220 VOLTS, OSCILANTE GRADE DE FERRO NO MINIMO 04 PAS					
63	TV SMART COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS: SMART TV, TELA 32 POLEGADAS	1.0	Unidade	R$ 1.479,58	R$ 1.479,58
Especificação: TV SMART COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS: SMART TV, TELA 32 POLEGADAS					
79	FREEZER HORIZONTAL BRANCO COM DUAS PORTAS DE 439 LITROS	2.0	UNIDADE	R$ 3.522,03	R$ 7.044,06
Especificação: FREEZER HORIZONTAL BRANCO COM DUAS PORTAS DE 439 LITROS					
93	Furadeira	1.0	Unidade	R$ 382,32	R$ 382,32
Especificação: FURADEIRA Furadeira manual industrial1/2 potência mínima 600W; rotação máxima de pelo menos 1.300RPM.					
94	Liquidificador Industrial	1.0	Unidade	R$ 1.757,22	R$ 1.757,22
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15, POTÊNCIA MOTOR: 1240, TENSÃO NOMINAL: 220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL					
98	FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNOFOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS, CONFECCIONADO EM	1.0	UNIDADE	R$ 3.641,95	R$ 3.641,95
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO, FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, CONFECCIONADO EM aço					
100	Ferro de passar	1.0	Unidade	R$ 130,00	R$ 130,00
Especificação: FERRO DE PASSAR, FERRO DE ENGOMAR ELETRICO					
112	Televisor	7.0	Unidade	R$ 2.341,97	R$ 16.393,79

Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO					
113	Máquina Lavar Roupa	1.0	Unidade	R$ 2.263,00	R$ 2.263,00
Especificação: MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME: MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO					
114	Liquidificador	1.0	Unidade	R$ 401,69	R$ 401,69
Especificação: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO					
115	Batedeira Doméstica	1.0	Unidade	R$ 348,33	R$ 348,33
Especificação: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: BRAUN, POTÊNCIA: 200, VOLTAGEM: 120, FREQUÊNCIA: 60					
Valor total do lote R$ 80.360,13 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos)					

LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
7	Mesa refeitório	2.0	Unidade	R$ 1.381,15	R$ 2.762,30
Especificação: MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO: AÇO INOX, DIÂMETRO: 60 CM, ALTURA: 111 CM, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO					
8	Mesa impressora microcomputador	17.0	Unidade	R$ 217,91	R$ 3.704,47
Especificação: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR					
9	MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS, MESA PARA COMPUTADOR	22.0	UNIDADE	R$ 333,67	R$ 7.340,74
Especificação: MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS, MESA PARA COMPUTADOR					
11	Mesa Reunião Retangular	4.0	Unidade	R$ 561,37	R$ 2.245,48
Especificação: MESA REUNIÃO RETANGULAR, NOME: MESA REUNIAO OVAL					
12	Conjunto Mesas Escritório	5.0	Unidade	R$ 835,70	R$ 4.178,50
Especificação: MESA DE ESCRITÓRIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO \| FORMATO \| GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR \| RETANGULAR \| POSSUI					
22	Estante	13.0	Unidade	R$ 630,00	R$ 8.190,00
Especificação: ESTANTE ATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI					
28	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCAO: ACO/FERRO PINTADO- BRACO: NAO POSSUI; - RODIZIOS:	42.0	UNIDADE	R$ 342,34	R$ 14.378,28
Especificação: CADEIRA :MATERIAL DE CONFECÇÃO: FERRO PINTADO/ \| BRAÇOS \| REGULAGEM DE ALT \| RODÍZIOS \| ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO COM ESTOFADO.					
34	Arquivo Escritório	4.0	Unidade	R$ 3.220,67	R$ 12.882,68
Especificação: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA AÇO 24, QUANTIDADE GAVETAS: 7, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS DUPLAS PARA FICHAS DE 5X8 POL					
38	ARMÁRIO VITRINE- MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO OU FERRO PINTADO, 02 PORTAS, POSSUI LATERAIS DE VIDRO.	3.0	Unidade	R$ 2.699,21	R$ 8.097,63
Especificação: ARMÁRIO VITRINE- MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO OU FERRO PINTADO, 02 PORTAS, POSSUI LATERAIS DE VIDRO.					
45	Mesinha Infantil Tampo Mdf Branco C/4 Cadeiras Color Fnde	8.0	Unidade	R$ 1.164,67	R$ 9.317,36
Especificação: Mesinha Infantil Tampo Mdf Branco C/4 Cadeiras Color Fnde					

51	Escada doméstica	1.0	Unidade	R$ 285,83	R$ 285,83
Especificação: ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: MADEIRA, NÚMERO DEGRAUS: 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: ARTICULÁVEIS					
52	Divã Clínico	4.0	Unidade	R$ 1.553,75	R$ 6.215,00
Especificação: DIVÃ Sofa para Consultorio de Psicologia, dimensões 85cm de altura 1,50cm de largura e 88cm de profundidade					
54	Cadeira	16.0	Unidade	R$ 413,66	R$ 6.618,56
Especificação: CADEIRA: cadeira acom encosto horizontal em polipropileno e fibra de vidro camurça é indispensável. Desenvolvida com materiais de alta qualidade, ela lhe proporciona um design moderno que garante um ambiente muito mais agradável e bonito. A cadeira ainda é altamente resistente e suporta cargas de até 182 quilos. Leve mais cor e qualidade para sua casa ou escritório					
55	CADEIRA DE MASSAGEM	6.0	Unidade	R$ 1.126,00	R$ 6.756,00
Especificação: CADEIRA DE MASSAGEM Material: Aço Carbono com pintura eletrostática Branca/Preta Capacidade Suportada: 140 Kg Espuma: D28 com 3 densidades diferentes 3 densidades de estofamento Dobrável e Portátil Apoio de peito e assento com pontos de regulagem Garantia: 12 meses DIMENSÕES E PESOS Dimensões: 1 m x 54 cm (C x L) - Comprimento sem cabeceira: 1 m - Comprimento com cabeceira: 1,30 m Altura fixa: 30 cm Dimensões Fechada: Altura 98 cm X Largura: 51 cm X Profundidade: 27					
72	MESA EM L, COM 2 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,75CM	4.0	UNIDADE	R$ 974,57	R$ 3.898,28
Especificação: MESA EM L, COM 2 GAVETAS, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,75CM					
73	MESA DE EXAMES- ESTRUTURA COM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDF.	1.0	Unidade	R$ 3.707,88	R$ 3.707,88
Especificação: MESA DE EXAMES- ESTRUTURA COM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA OU MDF.					
74	Cadeira Sobre Longarina	49.0	Unidade	R$ 896,33	R$ 43.920,17
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA					
78	SOFÁ 3 LUGARES - PRETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 55 CM, LARGURA: 1,60 CM, PROFUNDIDADE: 75 CM.	1.0	Unidade	R$ 3.185,17	R$ 3.185,17
Especificação: SOFÁ 3 LUGARES - PRETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: ALTURA: 55 CM, LARGURA: 1,60 CM, PROFUNDIDADE: 75 CM.					
82	Cadeira escritório	28.0	Unidade	R$ 622,00	R$ 17.416,00
Especificação: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA PRETA CONSTRUIDA EM AÇO CARBONO COM BASE GIRATÓRIA, BRAÇOS REGULAVEIS, ESPUMA INJETÁVEL, REVESTIMENTO EM TECIDO COM COSTURA EGONOMICA, RODINHAS DE PP.					
84	Poltrona Reclinável	13.0	Unidade	R$ 1.729,30	R$ 22.480,90
Especificação: POLTRONA RECLINÁVEL, COR: BEGE, COMPONENTES: ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR					
90	Conjunto Mesas Escritório	12.0	Unidade	R$ 1.138,70	R$ 13.664,40
Especificação: MESA DE ESCRITORIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO \| FORMATO \| GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR \| RETANGULAR \| POSSUI					
104	Cama	6.0	Unidade	R$ 661,07	R$ 3.966,42
Especificação: CAMA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: BOX CONJUGADA /SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 1,90, LARGURA: 0,90					
105	CADEIRA FIXA SEM BRACO DE ESCRITORIO PALITO SECRETARIA FIXA TECIDO PRETO ESPUMA	30.0	UNIDADE	R$ 366,62	R$ 10.998,60
Especificação: CADEIRA FIXA SEM BRACO DE ESCRITORIO PALITO SECRETARIA FIXA TECIDO PRETO ESPUMA					
117	CADEIRA PLASTICO S/BRACO	200.0	UNIDADE	R$ 69,63	R$ 13.926,00
Especificação: CADEIRA PLASTICO S/BRACO					

118	Banqueta	3.0	Unidade	R$ 816,35	R$ 2.449,05
Especificação: BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: AÇO CROMADO, ALTURA: 105 CM					
130	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO, DE 3 A 5 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA, TRILHO TELESCÓPICO.	10.0	Unidade	R$ 1.497,92	R$ 14.979,20
Especificação: ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO, DE 3 A 5 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA, TRILHO TELESCÓPICO.					
132	Armário estante	29.0	Unidade	R$ 1.223,98	R$ 35.495,42
Especificação: ARMARIO: material em madeira ou similar\|com altura de 100 a 210 cm cm\|com 04 prateleiras\|capacidade mín. 20kg por prateleira.					
Valor total do lote R$ 283.060,32 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
48	Tela projeção	2.0	Unidade	R$ 1.274,15	R$ 2.548,30
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO: Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
49	PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMENS	1.0	UNIDADE	R$ 3.990,73	R$ 3.990,73
Especificação: PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMENS					
50	NOBREAK 1,2KVA	9.0	UNIDADE	R$ 983,70	R$ 8.853,30
Especificação: NO- BREAK: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
53	Notebook	4.0	Unidade	R$ 4.487,29	R$ 17.949,16
Especificação: "COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK: O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento."					
59	Mini Computador SlimDesk MultiPC i5 16GB SSD 1 TB Win11	3.0	Unidade	R$ 1.747,46	R$ 5.242,38
Especificação: Mini Computador SlimDesk MultiPC i5 16GB SSD 1 TB Win11					
81	Impressora laser	14.0	Unidade	R$ 3.378,11	R$ 47.293,54
Especificação: IMPRESSORA A LASER: pressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;					
83	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) ESPECIFICACAO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCA	27.0	UNIDADE	R$ 3.934,28	R$ 106.225,56
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX,					

conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE MESA	1.0	Unidade	R$ 3.629,66	R$ 3.629,66
Especificação: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL : impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.					
116	Kit com 02 microfone sem fio especificação: cor: preto; tipo: supercardioide;	1.0	Unidade	R$ 2.464,88	R$ 2.464,88
Especificação: Kit com 02 microfone sem fio especificação: cor: preto; tipo: supercardioide; resposta frequência: 50hz ~ 20khz; sensibilidade: 102dbm; modulação: fm; relação s/n: >110db; voltagem: bivolt; acompanhar 2 (dois) microfones: microfone a: 740mhz e microfone b: 792mhz; canal: 16x2=32; distância de operação: 60 ~ 100m; distorção harmônica: =0,5%; faixa dinâmica: =110db; faixa de temperatura de operação: -10°c ~ +50°c (14°f ~ 122°f) - sensibilidade: 102dbm; relação sinal/ruído: =110db; requisito de energia: 2x baterias alcalinas aa (para cada microfone); possuir certificação Anatel. Garantia: 12 meses					
Valor total do lote R$ 198.197,51 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ELETROESTIMULADORES	5.0	Unidade	R$ 3.132,67	R$ 15.663,35
Especificação: ELETROESTIMULADORES 3 EM 1 (TENS + FES + CORRENTE RUSSA) SUPORTE DE MESA EINFRAVERMELHO 220V COM LAMPADA 250W E FREQUENCIA 50/60HZ INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, POSSUI REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LAMPADA, DIMENÇÕES: ALTURA 30CM, LARGURA 15CM, PROFUNDIDADE 18 CM.					
3	Escada hospitalar	1.0	Unidade	R$ 388,51	R$ 388,51
Especificação: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: MADEIRA PADRÃO MARFIM, NÚMERO DEGRAUS: 3 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: FIXO, TIPO: DE CANTO COM RAMPA					
5	NEGATOSCOPIO TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	2.0	UNIDADE	R$ 1.517,84	R$ 3.035,68
Especificação: NEGATOSCOPIO TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS					
13	Martelo reflexológico	2.0	Unidade	R$ 91,12	R$ 182,24
Especificação: MARTELO REFLEXOLÓGICO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABEÇA: BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, COR CABEÇA: PRETA, FORMATO CABEÇA: CILÍNDRICO, TIPO USO: EM EXAMES MÉDICOS DE REFLEXOS TENDÍNEOS					
14	APARELHO DE LASERTERAPIA	1.0	Unidade	R$ 4.240,17	R$ 4.240,17
Especificação: APARELHO DE LASERTERAPIA + CANETA 904NM LASERPULS					
16	GLICOSIMETRO COM MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ, PRATICO E FACIL	1.0	UNIDADE	R$ 129,22	R$ 129,22
Especificação: GLICOSIMETRO COM MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ, PRATICO E FACIL					
20	Estetoscópio	4.0	Unidade	R$ 398,08	R$ 1.592,32
Especificação: ESTETOSCÓPIO MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR \| TIPO \|TECNOLOGIA:AÇO INOXIDÁVEL \| DUPLO ! DIGITAL					
21	ESTETOSCOPIO INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL AUSCULTADOR: ACO INOXIDAVEL; TIPO: DUPLO	1.0	UNIDADE	R$ 408,40	R$ 408,40

Especificação: ESTETOSCOPIO INFANTIL EM ACO INOXIDAVEL AUSCULTADOR: ACO INOXIDAVEL; TIPO: DUPLO					
23	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECCAO; TECIDO DE ALGODAO BRACADEIRA/ FEC	4.0	UNIDADE	R$ 416,00	R$ 1.664,00
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECCAO; TECIDO DE ALGODAO BRACADEIRA/ FEC					
24	Esfigmomanômetro	2.0	Unidade	R$ 238,33	R$ 476,66
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL					
27	Aparelho eletroestimulador neuromuscular	1.0	Unidade	R$ 3.441,67	R$ 3.441,67
Especificação: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: SISTEMA DIAGNÓSTICO PADRÃO EMG,EP, ADICIONAIS: AMPLIFICADOR MÍNIMO 4CANAIS,2SAÍDAS(DIM,TOUCHPROF), CORRENTE: ESTIMULADOR CORRENTE CONSTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTIMULADOR MANUAIS ATIVO E PASSIVO, ACESSÓRIOS: PC C,PLACA P.IV,2GHZ,256MB RAM,HD 40GB,CDRW					
29	BIOMBO- MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, POSUI RODÍZIOS.	5.0	Unidade	R$ 1.159,71	R$ 5.798,55
Especificação: BIOMBO- MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, POSUI RODÍZIOS.					
37	Biombo	8.0	Unidade	R$ 1.623,33	R$ 12.986,64
Especificação: BIOMBO PLUMBIFERO: ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIOESPESSURA \| TIPO: 01 MM \| RETO					
39	ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFAGICA:	1.0	Unidade	R$ 160.666,67	R$ 160.666,67
Especificação: ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFAGICA: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.					
40	Suporte para soro	20.0	Unidade	R$ 529,53	R$ 10.590,60
Especificação: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS					
42	Eletrocardiógrafo	1.0	Unidade	R$ 18.423,67	R$ 18.423,67
Especificação: ELETROCARDIÓGRAFO, , DIGITAL, TIPO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO: 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS: CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C,					

PC, CABO INTERFACE					
43	Bomba De Infusão	4.0	Unidade	R$ 14.603,83	R$ 58.415,32
Especificação: BOMBA DE INFUSÃO, NOME: APARELHO DETERMINACAO DE GLICOSE					
64	Suporte saco hamper	3.0	Unidade	R$ 619,20	R$ 1.857,60
Especificação: SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: POLIDO, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRIPÉ,3 RODÍZIOS,FUNDO E TAMPA DE ALUMÍNIO					
65	Seladora embalagem	2.0	Unidade	R$ 1.326,67	R$ 2.653,34
Especificação: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO					
66	Reanimador Manual	2.0	Unidade	R$ 324,01	R$ 648,02
Especificação: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL: BOLSA EM SILICONE, TIPO: MANUAL, COMPONENTES: C/ CONECTOR EM POLIPROPILENO, TAMANHO: TAMANHO INFANTIL					
67	Reanimador Manual	2.0	Unidade	R$ 342,23	R$ 684,46
Especificação: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBU: MATERIAL DE CONFECÇÃO \| VÁLVULA PEEP \| VÁLVULA UNIDIRECIONAL \| RESERVATÓRIO: SILICONE \| POSSUI \| POSSUI \| POSSUI					
68	Oxímetro Uso Médico	10.0	Unidade	R$ 252,76	R$ 2.527,60
Especificação: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA					
69	Otoscópio	1.0	Unidade	R$ 1.344,58	R$ 1.344,58
Especificação: OTOSCOPIO SIMPLES: - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO					
70	OFTALMOSCÓPIO	1.0	Unidade	R$ 2.266,67	R$ 2.266,67
Especificação: OFTALMOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO					
71	NEGATOSCÓPIO- TIPO 02 CORPOS.	2.0	Unidade	R$ 1.283,67	R$ 2.567,34
Especificação: NEGATOSCÓPIO- TIPO 02 CORPOS.					
80	MACA DE EXAME CLÍNICO	13.0	Unidade	R$ 1.066,10	R$ 13.859,30
Especificação: MACA DE EXAME CLÍNICO PRETO 55CM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN; CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓX LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D23 PÉS COM PONTEIRAS SUPORTA ATÉ 120KG					
85	Esfigmomanômetro	1.0	Unidade	R$ 138,78	R$ 138,78
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO					
87	Cadeira de rodas	1.0	Unidade	R$ 1.742,41	R$ 1.742,41
Especificação: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CAPACIDADE \| BRAÇOS \| PÉS: DE 160 KG A 199 KG \| ESCAMOTEÁVEL \| REMOVÍVEL					
88	Cadeira De Rodas	2.0	Unidade	R$ 1.326,00	R$ 2.652,00
Especificação: CADEIRA DE RODAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO \| APOIO PARA BRAÇOS\| APOIO PARA PÉS \| ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO \| ESCAMOTEÁVEL \| REMOVÍVEL \| COM ELEVAÇÃO					
91	Mesa Auxiliar	2.0	Unidade	R$ 1.168,10	R$ 2.336,20
Especificação: MESA AUXILIAR, MATERIAL ESTRUTURA: TUBULAR AÇO, MATERIAL TAMPO: AÇO, COMPRIMENTO TAMPO: 100, LARGURA TAMPO: 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL SEM REVESTIMENTO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 85					
95	LARINGOSCÓPIO INFANTIL- TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, 03 LÂMINAS RETAS, EM AÇO INOXIDÁVEL.	1.0	Unidade	R$ 1.463,33	R$ 1.463,33
Especificação: LARINGOSCÓPIO INFANTIL- TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, 03 LÂMINAS RETAS, EM AÇO INOXIDÁVEL.					

96	LARINGOSCÓPIO ADULTO- TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, 03 LÂMINAS RETAS, AÇO INOXIDÁVEL.	1.0	Unidade	R$ 1.566,66	R$ 1.566,66
Especificação: LARINGOSCÓPIO ADULTO- TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, 03 LÂMINAS RETAS, AÇO INOXIDÁVEL.					
99	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL- ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL.	1.0	Unidade	R$ 814,00	R$ 814,00
Especificação: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL- ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL.					
101	Detector Fetal	1.0	Unidade	R$ 1.898,50	R$ 1.898,50
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: ULTRA-SOM, APLICAÇÃO: AUSCULTA DE BCF, ACESSÓRIOS: FRASCO DE GEL, FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V, MODELO: TIPO DE MESA					
107	Autoclave	1.0	Unidade	R$ 7.133,33	R$ 7.133,33
Especificação: AUTOCLAVE, TIPO: VERTICAL, MATERIAL CÂMARA: CÂMARA SIMPLES, DIÂMETRO CÂMARA: 40, PROFUNDIDADE CÂMARA: 60, CAPACIDADE: 75 litros, MATERIAL BANDEJA: AÇO INOXIDÁVEL					
120	Adipômetro	1.0	Unidade	R$ 206,65	R$ 206,65
Especificação: ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO: ANALÓGICO, MATERIAL: METAL, RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 90 MM, PRESSÃO: CERCA DE 10 G,MM², TOLERÂNCIA: TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM					
121	Aparelho Raio Infravermelho	3.0	Unidade	R$ 501,07	R$ 1.503,21
Especificação: APARELHO RAIO INFRAVERMELHO, TENSÃO: 110/220, FREQÜÊNCIA: 60, COMPRIMENTO: 560, LARGURA: 560, POTÊNCIA PICO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/PEDESTAL,DIMER P/LUZ,REGULÁVEL ALTURA(147-192CM)					
122	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL- FLUXO DE ASPIRAÇÃO 20 A 30 LPM, VALVÚLA DE SEGURANÇA, SIM, FRASCO TERMOPLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT BAT LÍTIO RECARREGÁVEL, SUPORTE C/ RODÍZIOS, NÃO PORTÁTIL ATÉ 3,5 KG, GRAU DE PROTEÇÃO IP22, VÁCUO, 0 A 620MMHG.	3.0	Unidade	R$ 3.343,30	R$ 10.029,90
Especificação: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL- FLUXO DE ASPIRAÇÃO 20 A 30 LPM, VALVÚLA DE SEGURANÇA, SIM, FRASCO TERMOPLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT BAT LÍTIO RECARREGÁVEL, SUPORTE C/ RODÍZIOS, NÃO PORTÁTIL ATÉ 3,5 KG, GRAU DE PROTEÇÃO IP22, VÁCUO, 0 A 620MMHG.					
127	Deionizador De Água 50l/h	1.0	Unidade	R$ 2.056,47	R$ 2.056,47
Especificação: Carcaça confeccionada em PVC; Cabeçote de encaixe rosqueavel com célula condutiva de alarme ótico incorporado; Leito de resina mista (catiônica + aniônica); Design moderno e agradável; Bivolt automático; Operação simples; Suporta até 6 bar de pressão de alimentação.					
131	Balde	1.0	Unidade	R$ 349,36	R$ 349,36
Especificação: BALDE, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL					
Valor total do lote R$ 360.403,38 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos)					

LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	MOCHO SLIM GIRATORIO COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA	2.0	UNIDAD	R$ 635,14	R$ 1.270,28
Especificação: MOCHO SLIM GIRATORIO COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA					
10	Mesa Auxiliar Hospitalar	21.0	Unidade	R$ 872,67	R$ 18.326,07
Especificação: MESA AUXILIAR DIMENSÃO \| MAT.CONFECÇÃO: DE 40X40X80CM \| AÇO INOXIDÁVEL					
25	ESCADA COM 2 DEGRAUS AÇO INOXÍDAVEL	36.0	Unidade	R$ 395,29	R$ 14.230,44

Especificação: ESCADA COM 2 DEGRAUS AÇO INOXÍDAVEL					
26	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas	1.0	Unidade	R$ 838,65	R$ 838,65
Especificação: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*: ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL*: GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,3, COMPONENTE I: C/ VISOR, ADICIONAL: PORTÁTIL					
32	Balança eletrônica	2.0	Unidade	R$ 1.773,67	R$ 3.547,34
Especificação: BALANÇA ANTOPOMETRICA DIGITAL/ ATÉ 200KG ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS					
33	BALANCA DIGITAL PORTATIL - ACIONAMENTO AUTOMATICO - DISPLAY DIGITAL - COMPORTA A	2.0	UNIDADE	R$ 207,42	R$ 414,84
Especificação: BALANCA DIGITAL PORTATIL - ACIONAMENTO AUTOMATICO - DISPLAY DIGITAL - COMPORTA A					
41	Mesa De Mayo	1.0	Unidade	R$ 643,03	R$ 643,03
Especificação: MESA DE MAYO, NOME: MESA PARA INSTRUMENTAL - USO HOSPITALAR					
46	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESA	2.0	Unidade	R$ 1.237,02	R$ 2.474,04
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESA DIGITAL/ ATÉ 300KG ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS,					
56	Cadeira de rodas	1.0	Unidade	R$ 1.439,33	R$ 1.439,33
Especificação: CADEIRA DE BANHO MATERIAL DE CONFECÇÃO \| ESTRUTURA \| CAPACIDADE \| COLETOR: AÇO \| FERRO PINTADO \| ATÉ 100 KG \| SEM COLETORAPOIO DE BRAÇO: POSSUI APOIO DE PÉS: POSSUI					
92	LANTERNA CLÍNICA- TIPO LED.	3.0	Unidade	R$ 65,48	R$ 196,44
Especificação: LANTERNA CLÍNICA- TIPO LED.					
102	CARRO DE CURATIVOS- MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA.	2.0	Unidade	R$ 1.113,50	R$ 2.227,00
Especificação: CARRO DE CURATIVOS- MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA.					
103	Cama Hospitalar	31.0	Unidade	R$ 9.756,67	R$ 302.456,77
Especificação: CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA: Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a trânsferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava, Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possuí acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica.Capacidade máxima: 160 Kg.Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm					
106	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO- MATERIAL DA CUBA/ACRÍLICO, ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI RODÍZIOS.	1.0	Unidade	R$ 1.149,22	R$ 1.149,22
Especificação: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO- MATERIAL DA CUBA/ACRÍLICO, ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI RODÍZIOS.					
110	Cadeira De Rodas	5.0	Unidade	R$ 1.383,20	R$ 6.916,00
Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO PERNAS: APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL, TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG					
111	Cadeira clínica	2.0	Unidade	R$ 560,00	R$ 1.120,00
Especificação: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL					
124	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECCAO: ACO INOXIDAVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCH	3.0	UNIDADE	R$ 4.033,67	R$ 12.101,01
Especificação: CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECCAO: ACO INOXIDAVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCH					
125	Carro transporte materiais	2.0	Unidade	R$ 4.555,40	R$ 9.110,80

Especificação: CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA: DE TELA EM AÇO, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 100 CM, ALTURA: 100 CM, ACESSÓRIOS: P,TRANSPORTE EM ALMOXARIFADO
Valor total do lote R$ 378.461,26 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO	2.0	Unidade	R$ 175,66	R$ 351,32
Especificação: TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE					
4	RAMPA PARA ALONGAMENTO	2.0	Unidade	R$ 196,96	R$ 393,92
Especificação: Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimesões aproximadas (AxLxB): 20 x 30 x 40cm.					
17	GANGORRA DE EQUILÍBRIO	2.0	Unidade	R$ 486,75	R$ 973,50
Especificação: GANGORRA DE EQUILÍBRIO Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante.					
31	Barra Paralela	1.0	Unidade	R$ 2.123,61	R$ 2.123,61
Especificação: Equipamento para auxílio de exercicios de fisoterapia e reabilitação (treino, mancha, equilibrio em pé e transferência de peso)COMPRIMENTO \| MATERIAL DE CONFECÇÃO \| PISO: 2 METROS \|					
57	Bicicleta ergométrica	2.0	Unidade	R$ 2.153,33	R$ 4.306,66
Especificação: BICICLETA ERGOMETRICA : Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.					
75	Bancos Terapêuticos Terapia Ocupacional	1.0	Kit	R$ 1.294,33	R$ 1.294,33
Especificação: Bancos Terapêuticos Terapia Ocupacional Rpg Fisioterapia Indicados para fisioterapia, RPG, terapia ocupacional, escola de educação especial e regular, para uso domiciliar ou onde for necessário. Quantidade: 6 bancos Tamanhos: C x L x A 60 x 28 x 43 - Maior 55 x 28 x 36 50 x 28 x 29 45 x 28 x 22 40 x 28 x 15 35 x 28 x 8					
76	Esteira ergométrica	1.0	Unidade	R$ 2.399,33	R$ 2.399,33
Especificação: Esteira Unisex Adult, Cinza/Preto, Único Dimenções: 138,5P x 62L x 127,5A centímetros, Peso do produto 25,65 Quilogramas, Material Aço arbono					
77	Bicicleta ergométrica	3.0	Unidade	R$ 347,73	R$ 1.043,19
Especificação: Mini Bicicleta Ergométrica Bike Para Fisioterapia Portátil 30 x 30 x 30 cm; 3 quilogramas,					
86	Aparelho de Ultrassom de 3 Mhz	3.0	Unidade	R$ 2.163,92	R$ 6.491,76
Especificação: Apresenta entrada para terapia combinada. Possui 20 protocolos pré-programados e 20 particulares. Display LCD Blue Light que facilita a identificação dos protocolos e programações. INDICAÇÕES: Gordura localizada. Celulite. Pós cirurgico imediato (controle inflamatório e dor). Pós cirurgico tardio (fibrose tecidual). Redução de edema. Equimose. Lesões traumato-ortopédicas superficiais. Sonoforese.					
89	TABLADO PARA FISIOTERAPIA:	2.0	Unidade	R$ 1.618,71	R$ 3.237,42
Especificação: CARACTERÍSTICA • Fabricado em madeira envernizada ao natural; • Estofamento com espuma de alta densidade e revestida em courvin com diversas opções de cores; • CORES DISPONIVEÍS: A VERIFICAR ESPECIFICAÇÕES TAMANHO • 1,40 x 1,90 x 0,50m PESO • 41kg					
119	Andador Ortopédico	1.0	Unidade	R$ 277,40	R$ 277,40
Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, TIPO PÉS: COM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: ADULTO					

Valor total do lote R$ 22.892,44 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
35	Centrífuga industrial HOSPITALAR	1.0	Unidade	R$ 77.833,33	R$ 77.833,33
Especificação: Centrífuga industrial \| CAPACIDADE\| 60 A 100 KG/MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO \| AÇO INOXIDÁVEL E PAINEL DE COMANDO \| TRAVA DE SEGURANÇA: TRIPÉ					
36	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR MODELO UT: 30 OPCAO DE PAINEL UNILIC - DUAL TIMER	1.0	UNIDADE	R$ 73.487,13	R$ 73.487,13
Especificação: SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR MODELO UT: 30 OPCAO DE PAINEL UNILIC - DUAL TIMER					
Valor total do lote R$ 151.320,46 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)					

LOTE 09					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
61	TENDA PIRAMIDAL 5x5 BRANCA	5.0	Unidade	R$ 3.890,57	R$ 19.452,85
Especificação: "TENDA PIRAMIDAL 5x5 BRANCA SEM CALHAS. CARACTERÍSTICAS: LONAS COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE TECIDO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMÍCO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV/IV, AUTOEXTINGUÍVEL, CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE IPEI. ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA ANTIFERRUGEM. PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M. INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO."					
Valor total do lote R$ 19.452,85 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)					

Valor total R$ 1.611.478,40 (um milhão, seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 1.611.478,40 (um milhão, seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 302, CENTRO, Solonópole / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a

qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0401.10.302.0013.2.018 - Manutencao da Media e Alta Complexidade Ambulatoria e Hospitalar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.10.302.0013.2.017 - Manutencao das Atividades do CAPS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente33903022 - Material de Consumo44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905224 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.10.122.0003.2.010 - Manutencao da Secretaria de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905224 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente33903036 - Material de Consumo44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.10.302.0013.2.018 - Manutencao da Media e Alta Complexidade Ambulatoria e Hospitalar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente33903040 - Material de Consumo44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente33903036 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo44905233 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Solonópole/CE, 08 de agosto de 2025